## **DECISÃO**

Horário de Atendimento ao Público: das 12

Processo n°: 1009681-69.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Interpretação / Revisão de Contrato

Requerente: Francisco Daniel Gomes Freitas

Requerido: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos etc.

HOMOLOGO o acordo de fls. 97/98 e, em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, nos termos do artigo 487, III, b, do Código de Processo Civil.

Dou por prejudicado o recurso interposto às fls. 76/82.

Defiro a expedição de ofício ao SERASA e SCPC para exclusão do nome do autor referente ao contrato discutido nestes autos.

Transitada em julgado e pagas eventuais custas em aberto, arquivem-se, com as formalidades legais, dando-se baixa no sistema SAJ.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 11 de maio de 2017.

## Vilson Palaro Júnior

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA